



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEÇÃO DO CENTRO ATENÇÃO À SAÚDE 4
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo SEI da contratação: 23075.024668/2026-11

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE*

A contratação pretendida permitirá o retorno operacional da Câmara Conservadora Elber, número de série: 052106132.

Com a manutenção preventiva anual e obrigatória (23075.018002/2026-24), verificou-se a causa do ruído exagerado e a necessidade de troca do carregador da bateria, de um ventilador e da própria bateria (8812223). Trata-se de uma manutenção e serviço necessário para o retorno operacional do equipamento, que encontra-se desligado desde dezembro de 2025, bem como, sobretudo, para garantir a segurança dos imunológicos que forem armazenados e a participação do Casa 4 na campanha de vacinação contra influenza ainda em 2026.

3 ÁREA REQUISITANTE

Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde do Servidor

Responsável: Jéssica Aline Pereira Rodrigues Alves da Silva

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Compra de peças para retorno operacional da Câmara Conservadora de vacinas do Casa 4, da marca Elber, número de série: 052106132. A contratação/compra se dará por Contratação Direta, na modalidade de dispensa de licitação, conforme estabelecido pelo Art. nº 75, da Lei 14.133/2021, haja vista o valor da contratação ser inferior a R\$ 65.492,11 (Decreto 12.807 de 29 de dezembro de 2025).

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ainda que Empresa Cottonil do Brasil LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.242.944/0001-26, com sede situada na Avenida 25 de Janeiro, nº 48, Centro, Município de Quatro Barras, no Estado do Paraná, tenha exclusividade na prestação de serviços para a empresa Elber, na região de Curitiba (8820130), fez-se uma tentativa de levantamento de preço junto à empresas semelhantes que operam na mesma localidade e até em outras regiões, entretanto, dentre as respondentes, houve quem não fornecia peças (8820700) e até quem não aceitava executar o serviço, sem antes cobrar por uma visita técnica para verificação das necessidades (8820704). O fornecimento dessas peças não precisa, necessariamente, ser pela empresa Cottonil, entretanto, considerando que esta empresa já havia realizado a manutenção preventiva e que não se conseguiu manifestação de interesse por outras empresas, solicitou-se e a empresa Cottonil apresentou outros orçamentos (8822536, 8822536), de serviços semelhantes e executados para diferentes clientes, com vistas à fundamentar o seu orçamento e demonstrar que os valores são compatíveis (8820722).

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Finalização da manutenção preventiva anual e obrigatória (23075.018002/2026-24), a partir da compra de uma fonte/carregador de baterias JNA 6A (disjuntor); compra de um ventilador modelo 120X120X38 12V

c/Pluge; e compra de uma bateria modelo DF 2000 12 V 115AH. Com a aquisição dessas peças, os componentes prejudicados serão substituídos, a câmara conservadora de vacinas voltará à operar e os imunizantes serão novamente ofertados à comunidade universitária.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS*

01 (uma) fonte/carregador de bateria JNA 6A - disjuntor; 01 (um) ventilador 120x120x38 12V c/Plugue/Elber; e 01 (uma) bateria DF 2000 12V 115AH.

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*

O Valor da contratação é de R\$ 3.012,90 (três mil e doze reais e noventa centavos), conforme orçamento apresentado (8820722), anexo a este processo

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO*

Não se aplica

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

11 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde do Servidor - CAISS dentre outras atribuições, é responsável por garantir a conformidade da UFPR com regulamentações da área de saúde do trabalhador e em parte da saúde do discente, devendo seguir diretrizes e regulamentações específicas relacionadas ao uso e manutenção dos equipamentos de saúde no âmbito das Unidades/Seções vinculadas à CAISS. A contratação está alinhada com os pilares estratégicos da Universidade Federal do Paraná, no que tange a promoção à saúde e segurança dos servidores e alunos conforme estabelecido no PDI 2017-2021 que determina no Ordem GE 16.06. A quantidade solicitada pretende suprir a demanda de manutenção obrigatória no Ano de 2025/2026.

12 RESULTADOS PRETENDIDOS

Retomar e manter o bom funcionamento da câmara conservadora, permitindo o correto armazenamento, conservação e disponibilização dos imunobiológicos recebidos da Secretaria Municipal de Saúde, a qual exige rigor no seu controle, bem como, assegurar que esse funcionamento não viole os níveis de conforto acústico previstos pela NBR 10152.

13 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Quando da contratação:

- 1.Será feito o agendamento da visita técnica para realização da manutenção da Câmara Fria e substituição das peças;
- 2.Apresentação de relatório dos procedimentos executados.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

16 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE*

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17 RESPONSÁVEIS

Jéssica Alline Pereira Rodrigues Alves da Silva

Luiz Arilton Vieira





ATENCAO A SAUDE - 4 - CAISS/PROGEPE, em 26/06/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA ALLINE PEREIRA RODRIGUES, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DO SERVIDOR - PROGEPE**, em 26/06/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8816913** e o código CRC **C0FD8A30**.
